

PORTARIA Nº 69/2024/GAB/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar as seguintes funções administrativas a servidora Arielle Heredia Dorileo, matrícula funcional 208786:

- I- Receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar as correspondências recebidas no Gabinete;
- II- Analisar, oficializar e controlar os atos administrativos e normativos firmados pelas unidades de direção superior;
- III- Organizar e controlar as leis, decretos e demais atos normativos de competência do órgão, entidade ou unidade;
- IV- Analisar, programar e controlar as despesas do Gabinete;
- V- Organizar as reuniões da Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania;
- VI- Receber, despachar e controlar prazos de processos administrativos, internos e externos, recebidos pelo gabinete;
- VII- Realizar a gestão de assiduidade e pontualidade dos servidores vinculados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania;
- VIII- Auxiliar a Secretária e Secretários Adjuntos no desempenho das atividades administrativas;
- IX- Realizar a representação política e institucional da Secretaria, quando designada, e em substituição legal à Secretária;
- X- - Prestar atendimento, orientação e informações ao público interno e externo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de maio de 2024.

(original assinada)

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b206c4e6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar